



**REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO
PROGRAMA TEXBRASIL – 13º CONVÊNIO – 2024/2026
MISSÃO PROSPECTIVA À PORTUGAL – MAIO 2025**

1) SOBRE O PROGRAMA TEXBRASIL

O Texbrasil, **Programa de Internacionalização da Indústria Têxtil e de Moda Brasileira** é conduzido pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit em parceria com a ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) há mais de 2 décadas. Atuando junto às empresas do setor têxtil e de confecção no desenvolvimento de estratégias para conquistar o mercado global, já auxiliou cerca de 1,9 mil marcas a entrarem na trilha da exportação e realizou mais de 7 mil ações, incluindo mais de 500 edições de feiras internacionais.

2) SOBRE A AÇÃO

Participar de missões empresariais internacionais oferece benefícios como a ampliação da rede de contatos, acesso a novos parceiros, clientes e fornecedores, além de insights sobre tendências de mercado e cultura local. Essas missões também ajudam a identificar oportunidades de negócios, fortalecer a presença global da empresa e melhorar a competitividade por meio do aprendizado compartilhado. Além disso, promovem o desenvolvimento de habilidades interculturais e uma visão mais ampla dos negócios.

Diante disso, organizaremos uma missão para a cidade do Porto, em Portugal, entre os dias 26 e 30 de maio de 2025. A programação incluirá a participação em três dias do [iTechStyle Summit 2025](#), evento de conteúdos que reunirá inovadores da indústria, fornecedores de tecnologia, pesquisadores, clusters e outros stakeholders do setor têxtil, além de setores relacionados, para refletir sobre os pilares da inovação que estão moldando uma indústria cada vez mais inteligente, sustentável e transparente. Nos outros dois dias, a programação será dedicada a visitas a empresas e centros de tecnologia.

3) PERFIL DE PARTICIPANTES

Por ser uma iniciativa voltada para o fomento ao desenvolvimento de competências, atualização sobre temas estratégicos e fortalecimento do networking com empresas portuguesas e europeias, a programação pode contar com a participação de empresas do setor têxtil e de confecção, incluindo participantes de todos os níveis de maturidade exportadora do Programa Texbrasil, do 1 ao 4.

Os níveis N1, N2, N3 e N4 se referem ao grau de maturidade exportadora da empresa.

Realização Promoção





Ao entrar no Programa Texbrasil, a empresa responde o Questionário Texbrasil, formulário que atesta essa maturidade por meio de pontuação em quesitos específicos e ao longo do projeto pode participar de ações que aumente sua pontuação nesses critérios e eventualmente ascender de nível.

- N1 – Aprendizes
- N2 – Vendedoras
- N3 – Diferenciados
- N4 – Posicionadas

4) VAGAS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Serão disponibilizadas até 30 vagas. A confirmação do apoio do Texbrasil para o evento será realizada mediante a formação de um grupo mínimo de 6 empresas.

O prazo para inscrição é até 20/05/2025.

A equipe do Programa Texbrasil será responsável pelo planejamento da agenda de visitas técnicas na cidade do Porto, Portugal, considerando os temas estratégicos que impactam a competitividade das empresas no cenário internacional.

Isso inclui a participação na programação organizada para a missão, que abrange tanto a participação no iTechStyle Summit quanto as visitas programadas. Além disso, serão considerados os deslocamentos necessários para cumprir a agenda de visitas nos dias 29 e 30 de maio (saídas e retornos do ponto de encontro a ser combinado), bem como o almoço durante essa programação.

As despesas de viagens (passagens, hospedagens e alimentação durante a viagem) serão de responsabilidade dos participantes.

5) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A empresa interessada em participar da referida missão deverá realizar sua inscrição no link disponível em: <https://produtos.abit.org.br/prod/3139d4f8-8ce0-496c-a2ab-f36d686e43cd> e realizar o pagamento da taxa de participação.

O não pagamento da taxa implicará no cancelamento automático da inscrição.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A confirmação da participação na missão será realizada conforme a ordem de inscrição.

É importante destacar que, caso o número de interessados ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis, as empresas de micro e pequeno porte, localizadas na região

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





Nordeste do Brasil e/ou lideradas por mulheres terão prioridade no preenchimento das vagas. Essa abordagem tem como objetivo promover a inclusão econômica e social, impulsionando o crescimento de negócios em diversas regiões e fortalecendo a presença feminina no mundo empresarial.

7) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da inscrição deverá ser pago pela empresa à Abit à vista por meio de boleto bancário, emitido pelo sistema no momento de sua inscrição. A quitação integral do valor será necessária para participação na missão.

8) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Os pedidos de cancelamento de inscrição ou de substituição de nome de participante inscrito deverão ser enviados para o e-mail julieta@abit.org.br e somente serão aceitos até o dia 16/05/2025. Não serão admitidos pedidos no dia do evento.

O valor de ressarcimento do valor da inscrição será feito de acordo com a política abaixo:

1. Até 45 dias antes do evento: ressarcimento de 100% do valor pago;
2. Até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 50% do valor pago;
3. Até 10 dias antes do evento: ressarcimento de 20% do valor pago;
4. Inferior a 10 dias antes do evento: não haverá ressarcimento de valor pago, serão aceitas somente substituições, mediante comunicado formal da empresa para o e-mail julieta@abit.org.br

O não comparecimento do participante ao evento implicará no cancelamento automático da inscrição, sem reembolso do valor já pago.

9) SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MARCAS PARTICIPANTES DE OUTRAS ENTIDADES SETORIAIS

As vagas não preenchidas pelas empresas participantes do Programa Texbrasil serão também oferecidas a empresas do setor têxtil e de confecção que demonstrem interesse. Além disso, poderão também integrar a programação participantes de outras associações correlatas ao setor de moda, parceiras da ApexBrasil em projetos setoriais.

Entretanto, empresas não participantes do Programa Texbrasil ou outros projetos setoriais da ApexBrasil, não terão os benefícios e apoios do projeto descritos no item 5.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS





10) RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARTICIPANTE

- O preenchimento e envio da ficha de inscrição pelo representante da empresa e assinatura de termo de compromisso.
- Efetuar pagamento da taxa de participação e cumprir com responsabilidades consideradas no termo.
- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos participantes, que deverão fornecer cópia de tais despesas e preencher o relatório de contrapartida.

11) CONFIDENCIALIDADE

Os dados fornecidos pelas empresas participantes do Programa Texbrasil na ficha de inscrição e/ou em qualquer outro momento solicitado não serão de propriedade da Abit ou da Apexbrasil, mas ficará armazenado em suas bases de dados e terão caráter sigiloso. Dessa maneira, a Abit e a Apexbrasil tomarão as medidas cabíveis para que o material não seja divulgado publicamente para terceiros, mas caberá a cada participante, a suas custas, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

A Abit e a Apexbrasil não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual, ou ainda, de natureza comercial ou financeira dos negócios da empresa participante, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Programa Texbrasil, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

Sem prejuízo, a empresa responsabilizar-se-á pela autoria e originalidade de todo conteúdo por ela informado ou utilizado no âmbito do Programa Texbrasil, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Abit e a Apexbrasil isentas em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros, concorrência desleal, violação de sigilo comercial, financeiro, bancário etc.).

12) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimento de dúvidas, favor entrar em contato com Julieta Pagliuca em julieta@abit.org.br

ABIT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO

Realização Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

